



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01437 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E21429A5CC55B3EC08A58CE980605165

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nºs.119/2021 e 120/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL) VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETOS Nºs.123/2021 a 125/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS SRP - PP 001/2021.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PP 003/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.119/2021,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora Geral da Educação Infantil**, a Sr^a. **Ana Paula Maria de Jesus Moreira**, CPF nº. 033.481.605-02;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.120/2021,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora Geral do Ensino Fundamental**, a Sra. **Elielma Silva Santos**, CPF nº. 001.269.065-13;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas de preços apresentadas pelas empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou proposta final para os **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 104.000,00** (Cento e quatro mil reais) e **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 134.999,00** (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), a empresa **J S ROSA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº. 16.347.270/0001-03**, que apresentou proposta final para o **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais)** e a empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 19.112.177/0001-08**, que apresentou proposta final para os **Lotes 04** no valor total estimado de **R\$ 74.900,00** (Setenta e quatro mil e novecentos reais) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 35.480,00** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação em **R\$ 431.779,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais)**, **adjudicando** seu resultado nos termos deste ato, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 29 de janeiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2021**, em favor das empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 104.000,00** (Cento e quatro mil reais) e **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 134.999,00** (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), a empresa **J S ROSA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº. 16.347.270/0001-03**, vencedora do **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 82.400,00** (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais) e a empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 19.112.177/0001-08**, vencedora dos **Lotes 04** no valor total estimado de **R\$ 74.900,00** (Setenta e quatro mil e novecentos reais) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 35.480,00** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação em **R\$ 431.779,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-PP-001/2021 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2021-PP-001/2021, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total estimado de **R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)** e **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 134.999,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 238.999,00 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Assina pela empresa Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-PP-001/2021 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2021-PP-001/2021, com a empresa **J S ROSA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº. 16.347.270/0001-03**, vencedora do **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades de materiais descartáveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Assina pela empresa Jizecerle Sousa Rosa e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021-PP-001/2021 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 003/2021-PP-001/2021, com a empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 19.112.177/0001-08**, vencedora dos **Lotes 04** pelo valor total estimado de **R\$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais)** e **Lote 05** pelo valor total estimado de **R\$ 35.480,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 110.380,00 (Cento e dez mil trezentos e oitenta reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Assina pela empresa Iago dos Santos Nunes, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 003/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou proposta com o valor total de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2021, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 01 de fevereiro de 2021, Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2021**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2021, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, nos valores apurados na proposta de preços da empresa vencedora, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 068/2021, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2021, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, pelos valores unitários constantes do contrato, originado do Pregão Presencial nº 003/2021, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Vimaí de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.123/2021,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Jamario dos Santos Barbosa**, CPF nº. **016.930.595-33**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.124/2021,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Alex Sandro Azevedo Santos**, CPF nº. 963.794.305-63;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.125/2021,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Gilmária Azevedo dos Santos**, CPF nº. 012.581.235-33;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br